

PLS TJRJ

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

2021/2026

Sumário Geral

Parte I

PLS 2021/2023

Parte II

PLS 2024/2026



PLS TJRJ

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

2021/2023

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRESIDENTE

DESEMBARGADOR HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA

DESEMBARGADOR RICARDO RODRIGUES CARDOZO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS PARA PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE - COSUS

Desembargador HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES

COMISSÃO GESTORA DO PLS

Juiz de Direito ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA, Auxiliar da Presidência;

Juiz de Direito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Auxiliar da Presidência;

Juiz de Direito RICARDO LAFAYETTE CAMPOS, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

Juíza de Direito MARIA TEREZA PONTES GAZINEU;

Juíza de Direito ADMARA FALANTE SCHNEIDER;

Juiz de Direito GUSTAVO QUINTANILHA TELLES DE MENEZES;

Senhora ROSILÉA DI MASI PALHEIRO;

Senhora ANDRÉA CRISTIANE SALES MOREIRA;

Senhora CLÁUDIA DE SÁ CARDOSO SCHKRAB.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
EIXOS DO PLS	6
GLOSSÁRIO	7
QUADRO DE ALINHAMENTO DOS INDICADORES SOCIOAMBIENTAIS CNJ.....	8
TABELA GERAL DOS INDICADORES SOCIOAMBIENTAIS	9
PAPEL	15
COPO DESCARTÁVEL.....	17
ÁGUA MINERAL ENVASADA.....	19
TELEFONIA	21
IMPRESSÕES	23
ENERGIA ELÉTRICA	25
ÁGUA E ESGOTO	27
GESTÃO DE RESÍDUOS.....	29
REFORMAS E CONSTRUÇÕES	31
LIMPEZA.....	33
VIGILÂNCIA.....	35
VEÍCULOS E COMBUSTÍVEL	37
QUALIDADE DE VIDA.....	39
CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE.....	41
AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES.....	43
RESPONSABILIDADE SOCIAL	45
ANEXO I: QUALIDADE DE VIDA	47
ANEXO II: RESPONSABILIDADE SOCIAL	48

APRESENTAÇÃO

Sustentabilidade consiste no equilíbrio entre a disponibilidade dos recursos e a utilização deles pela sociedade. Compreende a busca por alternativas de preservação do ambiente natural e social, evitando danos e o esgotamento dos recursos. A definição de sustentabilidade está atrelada ao conceito de desenvolvimento sustentável.

A **Constituição da República** prevê a obrigação do Poder Público de preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais, preservar a diversidade e a integridade do patrimônio social e natural, evitar a degradação do meio ambiente, promover a educação e a capacitação ambiental (art. 225).

O **Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro** desde 2010 está na vanguarda do Poder Judiciário em matéria de sustentabilidade, contando com a atuação permanente do Departamento de Ações Pró-Sustentabilidade – DEAPE em alinhamento com a Comissão de Políticas Institucionais para Promoção da Sustentabilidade – COSUS, visando à diminuição dos impactos ambientais de suas atividades, através de programas com foco na eficiência e na qualidade de vida da sociedade.

O **PLS/TJRJ** é inteiramente alinhado com os Indicadores de Sustentabilidade do CNJ, com a Agenda 2030 e a A3P. O diferencial é o eixo da Responsabilidade Social, com relevantes projetos de inclusão para segmentos da sociedade que vivem em situação de vulnerabilidade.

➤ **Agenda 2030** é um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade, que pretende fortalecer a paz universal. O plano indica Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os ODS, e fixa metas, para erradicar a pobreza e promover vida digna para todos.

- **Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P** é uma ação voluntária, proposta pelo Ministério do Meio Ambiente, respondendo à compreensão de que o Poder Público possui um papel estratégico na revisão dos padrões de produção e consumo e na adoção de novos referenciais em busca da sustentabilidade socioambiental, incentivando a adoção de tecnologias mais eficientes, que poupem matéria-prima e incentivem a reutilização de insumos.
- **Resolução nº 400/2021, do Conselho Nacional de Justiça** que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável – PLS, fixando prazos para concretização dos resultados.

A **metodologia** de alinhamento com a Agenda 2030, a A3P e os Indicadores do CNJ, assegurou nos últimos anos avanços significativos para Tribunal em matéria de desenvolvimento institucional sustentável.

O **PLS** proposto apresenta iniciativas e metas com base nas informações dos órgãos técnicos (DGLOG, DGCOL, DGTEC, DGSEI, DGPES, ESAJ, DESAU, DEAPE), que serão detalhadas e efetivadas a partir de ações concretas propostas e desenvolvidas em Grupos de Trabalho. Os Grupos de Trabalho – GT/COSUS são organizados em eixos temáticos a partir da coordenação técnica, aferição e análise de indicadores realizadas pela COSUS e o DEAPE, que apuram resultados, apoiam a execução de iniciativas, ações e projetos, dando suporte à política de sustentabilidade do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

O **PLS/TJRJ – 2021/2023** pretende ir além, preparando o Tribunal para uma nova ordem mundial de respeito integral à natureza e à sociedade, capaz de superar os imensos desafios da atualidade, garantindo um ambiente saudável e seguro para bom desempenho da prestação jurisdicional à sociedade. Essa é a nossa missão e nosso objetivo.

DESEMBARGADOR HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

DESEMBARGADOR HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
Presidente da Comissão de Políticas Institucionais para Promoção da Sustentabilidade (COSUS)

OS EIXOS DO PLS

I – O EIXO DO USO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS E BENS PÚBLICOS

A gestão sustentável deve ter como foco o consumo consciente dos recursos disponíveis, permitindo a redução de desperdícios, o que possibilita que o poder público exerça melhor sua atividade fim.

II – O EIXO DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

A gestão adequada dos resíduos passa pela prevenção e redução da geração, tendo como proposta a prática de hábitos de consumo sustentável e um conjunto de instrumentos para propiciar o aumento da reciclagem e da reutilização dos resíduos sólidos (aquilo que tem valor econômico e pode ser reciclado ou reaproveitado) e a destinação ambientalmente adequada dos rejeitos (aquilo que não pode ser reciclado ou reutilizado).

III - O EIXO DA QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE LABORAL

O conceito de qualidade de vida no ambiente de trabalho abarca aspectos físicos, ambientais e psicológicos e visa facilitar o rendimento do servidor na organização por meio da melhoria dos aspectos de ergonomia, conforto e bem estar.

Da mesma forma, engloba as questões relacionadas à garantia da acessibilidade, redução do estresse e ampliação da participação dos servidores nos processos institucionais com vistas ao aumento da produtividade e bem-estar no serviço.

IV – O EIXO DA EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO SUSTENTÁVEIS

É importante lembrar que a sensibilização busca criar e consolidar a consciência cidadã da responsabilidade socioambiental nos servidores. Já o processo de capacitação contribui para o desenvolvimento de competências institucionais e individuais fornecendo oportunidade para os servidores desenvolverem atitudes para um melhor desempenho de suas atividades.

V– EIXO DAS CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

A administração pública deve promover a responsabilidade socioambiental das suas compras. Licitações que levem à aquisição de produtos e serviços sustentáveis são importantes não só para a conservação do meio ambiente, mas também porque apresentam uma melhor relação custo/benefício a médio ou longo prazo quando comparadas às que se valem do critério de menor preço.

VI– EIXO DAS CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS

Construção sustentável é um conceito que denomina um conjunto de medidas adotadas durante todas as etapas da obra que visam a sustentabilidade da edificação. Através da adoção dessas medidas é possível minimizar os impactos negativos sobre o meio ambiente além de promover a economia dos recursos naturais e a melhoria na qualidade de vida dos seus ocupantes.

VII - O EIXO DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade socioambiental é conceito segundo o qual as instituições decidem contribuir para uma sociedade mais justa e solidária.

GLOSSÁRIO

PLS	PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
PJERJ	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CNJ	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
COSUS	COMISSÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS PARA PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE
A3P	AGENDA AMBIENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PGR	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS
AGENDA 2030	AGENDA DE DIREITOS HUMANOS DAS NAÇÕES UNIDAS
ODS	OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DEAPE	DEPARTAMENTO DE AÇÕES PRÓ-SUSTENTABILIDADE
DIGAM	DIVISÃO DE GESTÃO AMBIENTAL
DGLOG	DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA
DGCOL	DIRETORIA GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
DGTEC	DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE DADOS
DGSEI	DIRETORIA GERAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
DGPES	DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
ESAJ	ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA
DESAU	DEPARTAMENTO DE SAÚDE

QUADRO DE ALINHAMENTO DOS INDICADORES SOCIOAMBIENTAIS CNJ

Indicador Socioambiental do CNJ - 1) PAPEL

Agenda 2030 – ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis

A3P – Uso racional dos recursos naturais e bens públicos

Indicador Socioambiental do CNJ - 2) COPOS DESCARTÁVEIS

Agenda 2030 – ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis

A3P – Uso racional dos recursos naturais e bens públicos

Indicador Socioambiental do CNJ - 3) ÁGUA MINERAL ENVASADA

Agenda 2030 – ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis

A3P – Uso racional dos recursos naturais e bens públicos

Indicador Socioambiental do CNJ - 4) TELEFONIA

Agenda 2030 – ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis

A3P – Uso racional dos recursos naturais e bens públicos

Indicador Socioambiental CNJ - 5) IMPRESSÕES

Agenda 2030 – ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis

A3P – Uso racional dos recursos naturais e bens públicos

Indicador Socioambiental CNJ - 6) ENERGIA ELÉTRICA

Agenda 2030 - ODS 7 - ENERGIA

A3P – Uso racional dos recursos naturais e bens públicos

Indicador Socioambiental CNJ - 7) ÁGUA E ESGOTO

Agenda 2030 - ODS 06 - ÁGUA

A3P – Uso racional dos recursos naturais e bens públicos

Indicador Socioambiental do CNJ - 8) GESTÃO DE RESÍDUOS

Agenda 2030 - ODS 11 - Cidades e Comunidades sustentáveis

A3P - Gestão de Resíduo Sólido

Indicador Socioambiental do CNJ - 9) REFORMAS E CONSTRUÇÕES

Agenda 2030 - ODS 11 - Cidades e Comunidades sustentáveis

A3P - Construção Sustentável

Indicador Socioambiental do CNJ - 10) LIMPEZA

Agenda 2030 - ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico

A3P – Uso racional dos recursos naturais e bens públicos

Indicador Socioambiental CNJ - 11) CIA

Agenda 2030 - ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico

A3P – Uso racional dos recursos naturais e bens públicos

Indicador Socioambiental CNJ - 12) VEÍCULOS E COMBUSTÍVEL

Agenda 2030 – ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis

A3P – Uso racional dos recursos naturais e bens públicos

Indicador Socioambiental CNJ - 13) QUALIDADE DE VIDA

Agenda 2030 - ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico

A3P - Qualidade de Vida

Indicador Socioambiental do CNJ - 14) CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

Agenda 2030 - ODS 4 - Educação de Qualidade

A3P - Capacitação Socioambiental

Indicador Socioambiental do CNJ - 15) AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Agenda 2030 – ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis

A3P - Licitações Sustentáveis

Indicador Socioambiental do CNJ - 16) RESPONSABILIDADE SOCIAL

Agenda 2030 - ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico

A3P – Sem previsão

TABELA GERAL DOS INDICADORES SOCIOAMBIENTAIS

INDICADOR SOCIOAMBIENTAL DO CNJ	AGENDA 2030 ODS	A3P EIXO	COSUS GT	UNIDADE RESPONSÁVEL	OBJETIVO	INDICADOR	META	INICIATIVAS
1 - PAPEL	ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis	1. Uso Racional de Recursos Naturais	1. III	DGLOG	Racionalizar o consumo de papel	Índice de racionalização de consumo de papel	Reduzir em 2% ao ano o consumo de resmas de papel até 2023, em relação ao ano de 2019.	<p>1 - Acompanhar a redução do consumo de papel em face da evolução da implementação do processo judicial eletrônico nas serventias.</p> <p>2 – Monitorar os dados de consumo e divulgação dos resultados entre as unidades de trabalho.</p> <p>3 - Promover campanhas de sensibilização para o uso consciente do papel.</p> <p>4 - Manter a programação ou substituição de equipamentos de impressão e cópia para modo frente e verso automático.</p>
2 - COPOS DESCARTÁVEIS	ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis	1. Uso Racional de Recursos Naturais	1. III	DGLOG	Manter a política de não utilização de copos descartáveis	Índice de manutenção de política da não utilização de copos descartáveis.	Manter em 100% a política de não utilização de copos descartáveis.	Manter o atendimento integral da política de não utilização de copos descartáveis.
3 - ÁGUA MINERAL ENVASADA	ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis	1. Uso Racional de Recursos Naturais	1. II	DGLOG	Racionalizar o consumo e os gastos com água envasada	Índice de racionalização de consumo de água envasada, embalagens descartáveis	Reduzir o consumo de água envasada, embalagens descartáveis em 5% ao ano, até 2023.	Reduzir a compra de água em embalagem plástica.

TABELA GERAL DOS INDICADORES SOCIOAMBIENTAIS

INDICADOR SOCIOAMBIENTAL DO CNJ	AGENDA 2030 ODS	A3P EIXO	COSUS GT	UNIDADE RESPONSÁVEL	OBJETIVO	INDICADOR	META	INICIATIVAS
4 - TELEFONIA	ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis	1. Uso Racional de Recursos Naturais	1. III	DGLOG /DGSEI	Reduzir os gastos anuais com telefonia fixa e móvel.	Índice de racionalização de gastos com telefonia fixa e móvel	Reduzir os gastos com telefonia fixa e móvel em até 10%, mantendo a iniciativa proposta.	Reunir com a unidade organizacional competente a fim de buscar alternativas de redução dos gastos com telefonia, considerando a diminuição do fluxo de pessoas nos Fóruns devido as restrições de acesso e inovações com atendimento remoto.
5 - IMPRESSÕES	ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis	1. Uso Racional de Recursos Naturais	1. III	DGLOG/DGTEC	Racionalizar os recursos destinados ao processo de impressão.	Índice de racionalização de gastos com o contrato de serviços de impressão	Reduzir a utilização de serviço gráfico em 10% até 2026 Acrescentado no 2º triênio: Realizar 15 iniciativas, até 2026, que promovam a temática da sustentabilidade para racionalizar os gastos com serviços gráficos.	Propor medidas de racionalização de gastos com impressão
6 - ENERGIA ELÉTRICA	ODS 7 - ENERGIA	1. Uso Racional de Recursos Naturais	1. I	DGLOG	Implementar medidas para redução do consumo de energia.	Índice de racionalização de consumo de energia elétrica por m ² (kWh/m ²)	Reduzir o consumo de energia por m ² de 2019 em 5% ao ano até 2023.	1- Elaborar campanhas de conscientização em todo PJERJ, bem como a busca de soluções técnicas para a almejada redução. 2 - Substituir as lâmpadas por tecnologia LED, sempre que houver defeitos das lâmpadas originais. 3 - Participar em CPP (Chamada Pública de Projetos) das concessionárias de energia, com o apoio de ESCO. 4 – Propor a redução de consumo de energia com adequação de funcionamento de CAGs. 5 - Campanhas de conscientização do público interno.

TABELA GERAL DOS INDICADORES SOCIOAMBIENTAIS

INDICADOR SOCIOAMBIENTAL DO CNJ	AGENDA 2030 ODS	A3P EIXO	COSUS GT	UNIDADE RESPONSÁVEL	OBJETIVO	INDICADOR	META	INICIATIVAS
7 - ÁGUA E ESGOTO	ODS 06 - ÁGUA	1. Uso Racional de Recursos Naturais	1. II	DGLOG	Reduzir o consumo anual de água e esgoto	Índice de racionalização de consumo de água por m ²	Reduzir o consumo de água por m ² de 2019 em 5% ao ano, até 2023.	<p>1 – Analisar o consumo mensal, através do monitoramento pelo DEIOP e DEENG a fim de identificar desperdício, vazamento ou má utilização de recursos hídricos.</p> <p>2 - Elaborar campanhas de conscientização em todo PJERJ.</p> <p>3 - Adotar um sistema apropriado de lavagem de veículos, contribuindo para a economia do consumo de água.</p>
8 - GESTÃO DE RESÍDUOS	ODS 11 - Cidades e Comunidades sustentáveis	2. Gestão de Resíduos Sólidos	2	DGLOG	Aplicar as diretrizes do plano de gerenciamento de resíduos do TJRJ	Índice de destinação de resíduos sólidos e resíduos sólidos perigosos	Destinar corretamente 90% dos tipos de resíduos.	<p>1 - Atender e aplicar as diretrizes do Plano de Gerenciamento de Resíduos do TJRJ, etapa I.</p> <p>2 - Implementar a etapa II do Plano de Gerenciamento de Resíduos do TJRJ, com o apoio técnico da UERJ.</p> <p>3 - Manter o procedimento de implementação de coleta seletiva em consonância com a legislação pertinente, no maior número de Comarcas possíveis do Poder Judiciário Fluminense, ressaltando a necessidade do Município apresentar planejamento para escoar os resíduos recicláveis, treinamento da sua equipe, e também criar locais para armazenamento temporário dos resíduos perigosos e de logística reversa obrigatória.</p> <p>4 - Manter o procedimento para a destinação ecologicamente correta dos resíduos gerados, em especial os perigosos e os de logística reversa obrigatória.</p> <p>5 - Contrato para cessão de espaço público no TJ com cláusulas sustentáveis.</p>

TABELA GERAL DOS INDICADORES SOCIOAMBIENTAIS

INDICADOR SOCIOAMBIENTAL DO CNJ	AGENDA 2030 ODS	A3P EIXO	COSUS GT	UNIDADE RESPONSÁVEL	OBJETIVO	INDICADOR	META	INICIATIVAS
9 – REFORMAS e CONSTRUÇÕES	ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis	6. Construção Sustentável	6	DGLOG	Reduzir os gastos anuais com alterações de leiaute e incluir itens de sustentabilidade nos projetos de construções e reformas	Índice de racionalização de gastos com adequação de leiaute. Índice de inclusão de itens de sustentabilidade nos projetos de construções e reformas	Reduzir o gasto orçamentário com adequação de leiaute em 10% e incluir itens de sustentabilidade nos projetos de construções e reformas em 10%. O objetivo nos próximos projetos do TJERJ é a geração de energia fotovoltaica, caso a economia alcançada se mostre satisfatória com retorno do investimento em menor tempo de maneira que a meta inicial é a implantação desse sistema no projeto do Núcleo de Atendimento Integrado – NAI.	Ações para promoção da sustentabilidade já adotadas: 1 - Aquecimento solar da água; 2 - Sistema de água de reuso; 3 - Tanques de retardo da água da chuva; 4 - Luminárias de alto rendimento; 5 - Teto verde; 6 - Lâmpadas LED; 7 - Descargas de duplo acionamento para vasos sanitários com caixa acoplada; 8 - Torneiras com controle de vazão e fechamento automático; 9 - Parede ecológica; 10 - Supressão do uso de telha com amianto; 11 - Implantação de estações de tratamento de esgotos em locais desprovidos de rede pública; 12 - Gestão e correta destinação de resíduos da construção civil; 13 - Áreas para reciclagem de materiais.
10 - LIMPEZA	ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico	1. Uso Racional de Recursos Naturais	1. III	DGLOG	Racionalizar os gastos com material de limpeza.	Índice de racionalização de gastos com material de limpeza por m ²	Reduzir em 2% os gastos com material de limpeza	Reunir com a unidade organizacional competente a fim de buscar alternativas de redução dos gastos com limpeza, considerando a diminuição do fluxo de pessoas nos Fóruns devido às restrições de acesso e inovações com atendimento remoto. Realizar reuniões com a fiscalização, buscando rotinas eficientes de trabalho para atingir o percentual estabelecido da meta.

TABELA GERAL DOS INDICADORES SOCIOAMBIENTAIS

INDICADOR SOCIOAMBIENTAL DO CNJ	AGENDA 2030 ODS	A3P EIXO	COSUS GT	UNIDADE RESPONSÁVEL	OBJETIVO	INDICADOR	META	INICIATIVAS
11 - VIGILÂNCIA	ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico	1. Uso Racional de Recursos Naturais	1.III	DGLOG/DGSEI	Racionalizar os gastos com serviços de vigilância	Índice de racionalização de gastos com serviços de vigilância	Conclusão dos estudos relativos ao cumprimento da Resolução 291/19 do CNJ sem aumento de despesas até 2023 Alterado em 2021: atingir 100% da Resolução nº 435 de 2021 sobre Vigilância do CNJ	Reunir com a unidade organizacional competente a fim de buscar alternativas de manutenção dos gastos com segurança, mesmo com a implementação de novos controles de acesso.
12 - VEÍCULOS E COMBUSTÍVEL	ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis	1. Uso Racional de Recursos Naturais	1. IV	DGLOG	Reduzir a despesa anual com veículos e combustível (álcool, diesel e gasolina)	Índice de racionalização de gastos com combustíveis e veículos	Reduzir em 2% ao ano o gasto com combustível e veículos a partir da renovação da frota de veículos.	1 – Renovação da frota, condição essencial para atingimento da meta proposta de redução do gasto em 2% ao ano com combustível e veículos. 2- Caso não seja possível a substituição da frota, manter a frota existente, manter o gasto com combustível e veículos dentro da média dos últimos anos. 3 – Reciclar o curso de direção defensiva dos motoristas terceirizados e reforçar as diretrizes quanto a forma de condução dos veículos. 4- Adquirir, sempre que possível e economicamente vantajoso, veículos elétricos/híbridos.

<p>13 - QUALIDADE DE VIDA</p>	<p>ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico</p>	<p>3. Qualidade de Vida</p>	<p>3</p>	<p>DGPES/DESAU</p>	<p>Aumentar a adesão de participantes nas ações de QVT e quantidade de ações realizadas de qualidade de vida no trabalho (QVT)</p>	<p>Índice de participação nas ações de QVT</p>	<p>Ampliar em 10% ao ano a participação dos colaboradores nas ações de qualidade de vida no trabalho.</p>	<p>1 - Saúde e QVT 2 - Exame médico periódico – “SELO JUSTIÇA/CNJ” 3 - “Programa de combate à obesidade” - tripé nutricional, exercício físico e apoio psicológico. 4 - Programa antitabagismo” – apoio médico e psicoterapêutico. 5 - Promoção de suporte fisioterápico e psicoterapêutico - “SELO JUSTIÇA/CNJ”. 6 - Avaliar os riscos ocupacionais. 7 - Divulgar o tema saúde e QVT – promoção de saúde e prevenção de doenças 8 - Apoiar a manutenção do plano de saúde institucional. 9 - Promover a realização de campanha de vacinação contra a gripe. 10 - Apoiar o aprimoramento e a divulgação de ações de inclusão de pessoas com deficiência quanto aos aspectos de saúde mental, organização do trabalho e fatores humanos. Observação: O detalhamento das iniciativas está no ANEXO I.</p>
--------------------------------------	--	------------------------------------	----------	---------------------------	--	--	---	---

TABELA GERAL DOS INDICADORES SOCIOAMBIENTAIS

INDICADOR SOCIOAMBIENTAL DO CNJ	AGENDA 2030 ODS	A3P EIXO	COSUS GT	UNIDADE RESPONSÁVEL	OBJETIVO	INDICADOR	META	INICIATIVAS
14 - CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE	ODS 4- Educação de Qualidade	4. Capacitação Socioambiental	4	DGPES/ESAJ	Aumentar as ações de capacitação e sensibilização	Índice de Aumento das ações de capacitação e sensibilização	Aumentar as ações de capacitação e sensibilização em 10% ao ano até 2023.	1 - Aumentar a sensibilização e a conscientização socioambiental no TJERJ 2 - Promover exposições 3 - Promover um encontro anual de síndicos regionais.
15 – AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES	ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis	5. Licitações Sustentáveis	5	DGCOL/DGLOG	Ampliar a quantidade de compras e contratações sustentáveis	Índice de compras e contratações sustentáveis	Aumentar 2% ao ano, aproximadamente, a quantidade de bens com requisitos sustentáveis que integram o Guia Verde.	1 – Ampliar o Guia Verde com a inclusão de itens sustentáveis e a priorização de sua utilização. 2 - Inserir a logística reversa nos contratos. 3 - Regulamentar as permissões de uso de espaços por terceiros, nos prédios do Poder Judiciário, no tocante à sustentabilidade. 4 – Promover a doação sustentável dos bens, materiais e equipamentos classificados como inservíveis e não alienados. 5 - "Compras compartilhadas". 6 - Incluir cláusula específica de eixo social nas contratações.
16 - RESPONSABILIDADE SOCIAL	ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico	Sem previsão na A3P	7	DEAPE / UNIDADES VINCULADAS AOS PROJETOS	Beneficiar os segmentos da sociedade que vivem em situação de vulnerabilidade.	Índice do público alvo atingido.	Atingir pelo menos 60% do público alvo previsto.	Ampliar os Projetos de Inclusão Social. Observação: O detalhamento das iniciativas está no ANEXO II.

PAPEL

Objetivo: Racionalizar o consumo de papel

INICIATIVA	META	INDICADOR	OBJETIVO	UNIDADE RESPONSÁVEL	COSUS GT
<p>1 - Acompanhar a redução do consumo de papel em face da evolução da implementação do processo judicial eletrônico nas serventias.</p> <p>2 – Monitorar os dados de consumo e divulgação dos resultados entre as unidades de trabalho.</p> <p>3 - Promover campanhas de sensibilização para o uso consciente do papel.</p> <p>4 - Manter a programação ou substituição de equipamentos de impressão e cópia para modo frente e verso automático.</p>	<p>Reduzir em 2% ao ano o consumo de resmas de papel até 2023, em relação ao ano de 2019.</p>	<p>Índice de racionalização de consumo de papel</p>	<p>Racionalizar o consumo de papel</p>	<p>DGLOG</p>	<p>1. III</p>

COPO DESCARTÁVEL

Objetivo: Manter a política da não utilização de copos descartáveis

INICIATIVA	META	INDICADOR	OBJETIVO	UNIDADE RESPONSÁVEL	COSUS GT
Manter o atendimento integral da política de não utilização de copos descartáveis	Manter em 100% a política de não utilização de copos descartáveis.	Índice de manutenção da política da não utilização de copos descartáveis	Manter a política da não utilização de copos descartáveis	DGLOG	1. III

ÁGUA MINERAL ENVASADA

Objetivo: Racionalizar o consumo e
os gastos com água envasada

ÁGUA MINERAL ENVASADA

INICIATIVA	META	INDICADOR	OBJETIVO	UNIDADE RESPONSÁVEL	COSUS GT
Reduzir a compra de água em embalagem plástica.	Reduzir o consumo de água envasada, embalagens descartáveis em 5% ao ano, até 2023.	Índice de racionalização de consumo de água envasada, embalagens descartáveis	Racionalizar o consumo e os gastos com água envasada	DGLOG	1. II

TELEFONIA

Objetivo: Reduzir os gastos anuais com telefonia fixa e móvel.

INICIATIVA	META	INDICADOR	OBJETIVO	UNIDADE RESPONSÁVEL	COSUS GT
<p>Reunir com a unidade organizacional competente a fim de buscar alternativas de redução dos gastos com telefonia, considerando a diminuição do fluxo de pessoas nos Fóruns devido as restrições de acesso e inovações com atendimento remoto.</p>	<p>Reduzir os gastos com telefonia fixa e móvel em até 10%, mantendo a iniciativa proposta.</p>	<p>1 - Índice de racionalização de gastos com telefonia fixa por ramal 2 - Índice de racionalização de gastos com telefonia móvel</p>	<p>Reduzir os gastos anuais com telefonia fixa e móvel.</p>	<p>DGLOG / DGSEI</p>	<p>1. III</p>

IMPRESSÕES

Objetivo: Racionalizar os recursos destinados ao processo de impressão.

INICIATIVA	META	INDICADOR	OBJETIVO	UNIDADE RESPONSÁVEL	COSUS GT
Propor medidas de racionalização de gastos com impressão.	Reduzir os gastos com impressão em 10% ao ano.	Índice de racionalização de gastos com o contrato de serviços de impressão	Racionalizar os recursos destinados ao processo de impressão.	DGLOG/DGTEC	1. III

ENERGIA ELÉTRICA

Objetivo: Implementar medidas para redução do consumo de energia.

INICIATIVA	META	INDICADOR	OBJETIVO	UNIDADE RESPONSÁVEL	COSUS GT
<p>1- Elaborar campanhas de conscientização em todo PJERJ, bem como a busca de soluções técnicas para a almejada redução.</p> <p>2 - Substituir as lâmpadas por tecnologia LED, sempre que houver defeitos das lâmpadas originais.</p> <p>3 - Participar em CPP (Chamada Pública de Projetos) das concessionárias de energia, com o apoio de ESCO.</p> <p>4 – Propor a redução de consumo de energia com adequação de funcionamento de CAGs.</p> <p>5 - Campanhas de conscientização do público interno.</p>	<p>Reduzir o consumo de energia por m² de 2019 em 5% ao ano até 2023.</p>	<p>Índice de racionalização de consumo de energia elétrica por m² (kwh/m²)</p>	<p>Implementar medidas para redução do consumo de energia.</p>	<p>DGLOG</p>	<p>1.1</p>

ÁGUA E ESGOTO

Objetivo: Reduzir o consumo anual de água e esgoto

INICIATIVA	META	INDICADOR	OBJETIVO	UNIDADE RESPONSÁVEL	COSUS GT
<p>1 – Analisar o consumo mensal, através do monitoramento pelo DEIOP e DEENG a fim de identificar desperdício, vazamento ou má utilização de recursos hídricos.</p> <p>2 - Elaborar campanhas de conscientização em todo PJERJ.</p> <p>3 - Adotar um sistema apropriado de lavagem de veículos, contribuindo para a economia do consumo de água.</p>	<p>Reduzir o consumo de água por m² de 2019 em 5% ao ano, até 2023.</p>	<p>Índice de racionalização de consumo de água por m²</p>	<p>Reduzir o consumo anual de água e esgoto</p>	<p>DGLOG</p>	<p>1. II</p>

GESTÃO DE RESÍDUOS

Objetivo: Aplicar as diretrizes do plano de gerenciamento de resíduos do TJRJ

INICIATIVA	META	INDICADOR	OBJETIVO	UNIDADE RESPONSÁVEL	COSUS GT
<p>1 - Atender e aplicar as diretrizes do Plano de Gerenciamento de Resíduos do TJRJ – etapa I;</p> <p>2 - Implementar a etapa II do Plano de Gerenciamento de Resíduos do TJRJ, com o apoio técnico da UERJ.</p> <p>3 - Manter o procedimento de implementação de coleta seletiva em consonância com a legislação pertinente, no maior número de Comarcas possíveis do Poder Judiciário Fluminense, ressaltando a necessidade do Município apresentar planejamento para escoar os resíduos recicláveis, treinamento da sua equipe, e também criar locais para armazenamento temporário dos resíduos perigosos e de logística reversa obrigatória.</p> <p>4 - Manter o procedimento para a destinação ecologicamente correta dos resíduos gerados, em especial os perigosos e os de logística reversa obrigatória.</p> <p>5 - Contrato para cessão de espaço público no TJ com cláusulas sustentáveis.</p>	<p>Destinar corretamente 90% dos tipos de resíduos</p>	<p>Índice de destinação de resíduos sólidos e resíduos sólidos perigosos.</p>	<p>Aplicar as diretrizes do plano de gerenciamento de resíduos do TJRJ</p>	<p>DGLOG</p>	<p>2</p>

REFORMAS E CONSTRUÇÕES

Objetivo: Reduzir os gastos anuais com alterações de leiaute e incluir itens de sustentabilidade nos projetos de construções e reformas

REFORMAS E CONSTRUÇÕES

INICIATIVA	META	INDICADOR	OBJETIVO	UNIDADE RESPONSÁVEL	COSUS GT
<p>Ações para promoção da sustentabilidade já adotadas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 - Aquecimento solar da água; 2 - Sistema de água de reuso; 3 - Tanques de retardo da água da chuva; 4 - Luminárias de alto rendimento; 5 - Teto verde; 6 - Lâmpadas LED; 7 - Descargas de duplo acionamento para vasos sanitários com caixa acoplada; 8 - Torneiras com controle de vazão e fechamento automático; 9 - Parede ecológica; 10 - Supressão do uso de telha com amianto; 11 - Implantação de estações de tratamento de esgotos em locais desprovidos de rede pública; 12 - Gestão e correta destinação de resíduos da construção civil; 13 - Áreas para reciclagem de materiais. 	<p>Reduzir o gasto orçamentário com adequação de leiaute em 10% e incluir itens de sustentabilidade nos projetos de construções e reformas em 10%.</p> <p>O objetivo nos próximos projetos do TJERJ é a geração de energia fotovoltaica, caso a economia alcançada se mostre satisfatória com retorno do investimento em menor tempo de maneira que a meta inicial é a implantação desse sistema no projeto do Núcleo de Atendimento Integrado – NAI.</p>	<p>Índice de racionalização de gastos com adequação de leiaute.</p> <p>Índice de inclusão de itens de sustentabilidade nos projetos de construções e reformas</p>	<p>Reduzir os gastos anuais com alterações de leiaute e incluir itens de sustentabilidade nos projetos de construções e reformas</p>	<p>DGLOG</p>	<p>6</p>

LIMPEZA

Objetivo: Racionalizar os gastos com material de limpeza.

INICIATIVA	META	INDICADOR	OBJETIVO	UNIDADE RESPONSÁVEL	COSUS GT
<p>Reunir com a unidade organizacional competente a fim de buscar alternativas de redução dos gastos com limpeza, considerando a diminuição do fluxo de pessoas nos Fóruns devido às restrições de acesso e inovações com atendimento remoto.</p> <p>Realizar reuniões com a fiscalização, buscando rotinas eficientes de trabalho para atingir o percentual estabelecido da meta.</p>	<p>Reduzir em 5% os gastos com material de limpeza</p>	<p>Índice de racionalização de gastos com material de limpeza por m²</p>	<p>Racionalizar os gastos com material de limpeza.</p>	<p>DGLOG</p>	<p>1. III</p>

VIGILÂNCIA

Objetivo: Racionalizar os gastos com serviços de vigilância

VIGILÂNCIA

INICIATIVA	META	INDICADOR	OBJETIVO	UNIDADE RESPONSÁVEL	COSUS GT
Reunir com a unidade organizacional competente a fim de buscar alternativas de manutenção dos gastos com segurança, mesmo com a implementação de novos controles de acesso.	Conclusão dos estudos relativos ao cumprimento da Resolução 291/19 do CNJ sem aumento de despesas até 2023. Alterado em 2021: atingir 100% da Resolução nº 435 de 2021 sobre Vigilância do CNJ	Índice de racionalização de gastos com serviços de vigilância	Racionalizar os gastos com serviços de vigilância	DGLOG/DGSEI	1.III

VEÍCULOS E COMBUSTÍVEL

Objetivo: Reduzir a despesa anual com veículos e combustível (álcool, diesel e gasolina)

VEÍCULOS E COMBUSTÍVEL

INICIATIVA	META	INDICADOR	OBJETIVO	UNIDADE RESPONSÁVEL	COSUS GT
<p>1 – Renovação da frota, condição essencial para atingimento da meta proposta de redução do gasto em 2% ao ano com combustível e veículos.</p> <p>2- Caso não seja possível a substituição da frota, manter a frota existente, manter o gasto com combustível e veículos dentro da média dos últimos anos.</p> <p>3 – Reciclar o curso de direção defensiva dos motoristas terceirizados e reforçar as diretrizes quanto a forma de condução dos veículos.</p> <p>4- Adquirir, sempre que possível e economicamente vantajoso, veículos elétricos/híbridos.</p>	<p>Reduzir em 2% ao ano o gasto com combustível e veículos a partir da renovação da frota de veículos.</p>	<p>Índice de racionalização de gastos com combustíveis e veículos</p>	<p>Reduzir a despesa anual com veículos e combustível (álcool, diesel e gasolina)</p>	<p>DGLOG</p>	<p>1. IV</p>

QUALIDADE DE VIDA

Objetivo: Aumentar a adesão de participantes nas ações de QVT e quantidade de ações realizadas de qualidade de vida no trabalho (QVT)

INICIATIVA	META	INDICADOR	OBJETIVO	UNIDADE RESPONSÁVEL	COSUS GT
<p>1 - Saúde e QVT; 2 - Exame médico periódico – “SELO JUSTIÇA/CNJ”; 3 - “Programa de combate à obesidade” - tripé nutricional, exercício físico e apoio psicológico; 4 - Programa antitabagismo” – apoio médico e psicoterapêutico; 5 - Promoção de suporte fisioterápico e psicoterapêutico - “SELO JUSTIÇA/CNJ”; 6 - Avaliação de riscos ocupacionais; 7 - Divulgação do tema saúde e QVT – promoção de saúde e prevenção de doenças; 8 - Apoiar a manutenção do plano de saúde institucional; 9 - Promover a realização de campanha de vacinação contra a gripe; 10 - Apoiar o aprimoramento e a divulgação de ações de inclusão de pessoas com deficiência quanto aos aspectos de saúde mental, organização do trabalho e fatores humanos; Observação: O detalhamento das iniciativas está no ANEXO I.</p>	<p>Ampliar em 10% ao ano a participação dos colaboradores nas ações de qualidade de vida no trabalho</p>	<p>Índice de participação nas ações de QVT</p>	<p>Aumentar a adesão de participantes nas ações de QVT e quantidade de ações realizadas de qualidade de vida no trabalho (QVT)</p>	<p>DGPES/DESAU</p>	<p>3</p>

CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

Objetivo: Aumentar as ações de capacitação e sensibilização

CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

INICIATIVA	META	INDICADOR	OBJETIVO	UNIDADE RESPONSÁVEL	COSUS GT
1 - Aumentar a sensibilização e a conscientização socioambiental no TJERJ. 2 - Promover exposições. 3 - Promover um encontro anual de síndicos regionais.	Aumentar as ações de capacitação e sensibilização em 10% ao ano até 2023.	Índice de Aumento das ações de capacitação e sensibilização	Aumentar as ações de capacitação e sensibilização	DGPES/ESAJ	4

AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Objetivo: Ampliar a quantidade de compras e
contratações sustentáveis

AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

INICIATIVA	META	INDICADOR	OBJETIVO	UNIDADE RESPONSÁVEL	COSUS GT
<p>1 - Ampliar o Guia Verde com a inclusão de itens sustentáveis e a priorização de sua utilização.</p> <p>2 – Inserir a logística reversa nos contratos.</p> <p>3 – Regulamentar as permissões de uso de espaços por terceiros, nos prédios do Poder Judiciário, no tocante à sustentabilidade.</p> <p>4 – Promover a doação sustentável dos bens, materiais e equipamentos classificados como inservíveis e não alienados.</p> <p>5 - "Compras compartilhadas".</p> <p>6 - Incluir cláusula específica de eixo social nas contratações.</p>	<p>Aumentar 2% ao ano, aproximadamente, a quantidade de bens com requisitos sustentáveis que integram o Guia Verde.</p>	<p>Índice de compras e contratações sustentáveis</p>	<p>Ampliar a quantidade de compras e contratações sustentáveis</p>	<p>DGCOL/DGLOG</p>	<p>5</p>

RESPONSABILIDADE SOCIAL

Objetivo: Beneficiar os segmentos da sociedade que vivem em situação de vulnerabilidade.

INICIATIVA	META	INDICADOR	OBJETIVO	UNIDADE RESPONSÁVEL	COSUS GT
<p>Ampliar os Projetos de Inclusão Social.</p> <p>Observação: O detalhamento das iniciativas está no ANEXO II.</p>	<p>Atingir pelo menos 60% do público alvo previsto.</p>	<p>Índice do público alvo atingido.</p>	<p>Beneficiar os segmentos da sociedade que vivem em situação de vulnerabilidade.</p>	<p>DEAPE / UNIDADES VINCULADAS AOS PROJETOS</p>	<p>7</p>

ANEXO I: QUALIDADE DE VIDA

Iniciativa 1

SAÚDE E QVT

1. DIAGNÓSTICO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO SOB OS ASPECTOS DA SAÚDE MENTAL, ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO E FATORES HUMANOS – “BLITZ POSTURAL”
2. INCLUSÃO DE ASPECTOS DA SAÚDE MENTAL, ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO E DOS FATORES HUMANOS NAS AUDITORIAS DE CERTIFICAÇÃO DE UO VIRTUALIZADAS
3. APOIAR A AQUISIÇÃO DE 100% DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE LAYOUT ERGONÔMICOS.
4. CAPACITAÇÃO DE GESTORES DAS ÁREAS ADMINISTRATIVA E JURISDICIONAL QUANTO À SAÚDE MENTAL, ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO E FATORES HUMANOS.
5. INCLUSÃO DE SAÚDE E QVT NAS MATRIZES DE COMPETENCIA.

Iniciativa 2

EXAME MÉDICO PERIÓDICO – “SELO JUSTIÇA/CNJ”

1. EMP – 1ª ETAPA – 75 SERVIDORES DAS VFP — PREENCHIDO QUESTIONÁRIO MÉDICO E REALIZADA CONSULTA MÉDICA E INCLUÍDA A AVALIAÇÃO DE RISCO PSICOSSOCIAL NO TRABALHO – PRÓXIMO GRUPO DE SERVIDORES A SER REALIZADO EMP EM 2020 SERIA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Iniciativa 3

“PROGRAMA DE COMBATE À OBESIDADE” - TRIPÉ NUTRICIONAL, EXERCÍCIO FÍSICO E APOIO PSICOLÓGICO

1. AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO
2. ENVOLVIMENTO DE SERVIDORES EM PROJETOS DE PROMOÇÃO DE COMBATE À OBESIDADE EM PARCERIA COM A AMIL

Iniciativa 4

“PROGRAMA ANTITABAGISMO” – APOIO MÉDICO E PSICOTERAPÊUTICO

1. AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO
2. ENVOLVIMENTO DE SERVIDORES EM PROJETOS DE PROMOÇÃO DE COMBATE À OBESIDADE EM PARCERIA COM A AMIL

Iniciativa 5

PROMOÇÃO DE SUPORTE FISIOTERÁPICO E PSICOTERAPÊUTICO - “SELO JUSTIÇA/CNJ”

1. - EM PARCERIA COM AMIL, UTILIZANDO-SE O ESPAÇO SAÚDE AMIL

Iniciativa 6

AVALIAÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS

1. PROGRAMAÇÃO DE VISTAS PELO GRUPO DE PGRS
2. CAPACITAÇÃO DE FISCAIS QUANTO AO ASPECTO RISCOS OCUPACIONAIS ATRAVÉS DE CURSO E DE INCLUSÃO DE QUESTÕES SOBRE O TEMA NOS REMACS.

Iniciativa 7

DIVULGAÇÃO DO TEMA SAÚDE E QVT – PROMOÇÃO DE SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS

1. AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO – JUNTO À ESAJ E EMERJ TANTO PARA A 1ª COMO PARA A 2ª INSTÂNCIA
 - PALESTRAS
 - CURSOS – INCLUIR CURSOS EAD
 - CARTILHAS/VÍDEO SOBRE USO DE CADEIRAS ERGONÔMICAS
 - REDES SOCIAIS
 - REVISTA
 - SEMANA DO SERVIDOR PÚBLICO

Iniciativa 8

APOIAR A MANUTENÇÃO DO PLANO DE SAÚDE INSTITUCIONAL

1. PARTICIPAÇÃO DE TRATATIVAS

Iniciativa 9

PROMOVER A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE

1. AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO
2. AÇÕES LOGÍSTICAS

Iniciativa 10

APOIAR O APRIMORAMENTO E A DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA QUANTO AOS ASPECTOS DE SAÚDE MENTAL, ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO E FATORES HUMANOS.

1. AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO
2. AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DE UO COM SERVIDORES COM DEFICIÊNCIA.
3. AÇÕES PARA IDENTIFICAÇÃO DE MAGISTRADOS COM DEFICIÊNCIA.

ANEXO II: RESPONSABILIDADE SOCIAL

AÇÃO 1
PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL
Departamento de Ações Pró-Sustentabilidade

AÇÃO 1.1
PROJETO “JUSTIÇA PELO JOVEM”
Departamento de Ações Pró-Sustentabilidade

AÇÃO 1.2
PROJETO “COMEÇAR DE NOVO”
Departamento de Ações Pró-Sustentabilidade

AÇÃO 1.3
PROJETO “JOVENS MENSAGEIROS”
Departamento de Ações Pró-Sustentabilidade

AÇÃO 1.4
PROJETO “BEM ME QUER”
Departamento de Ações Pró-Sustentabilidade

AÇÃO 1.5
PROJETO “VOLUNTARIADO”
Departamento de Ações Pró-Sustentabilidade

AÇÃO 2
PROGRAMA “JOVEM APRENDIZ”
Comissão de Articulação de Programas Sociais

AÇÃO 3
PROJETO “JOVEM DIGITALIZADOR”
Departamento de Ações Pró-Sustentabilidade

AÇÃO 4
NAI – NÚCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Vara da Infância e Juventude

AÇÃO 5
PROJETO “COLETIVOS”
Vara da Infância e Juventude

AÇÃO 6
PROJETO “SUB-REGISTRO”
Corregedoria Geral de Justiça

AÇÃO 7
PROJETO “JUSTIÇA ITINERANTE”
Diretoria Geral de Estatística e Apoio à Jurisdição

AÇÃO 8
PROJETO “VIOLÊNCIA DOMÉSTICA”
Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar

AÇÃO 9
PROJETO “VALORIZAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA (COVPI)”
Vara da Infância e Juventude e Idoso

AÇÃO 10
PROJETO “VIRA VIDA”
Vara da Infância e Juventude
Vara da Infância e Juventude e Idoso

PLS TJRJ

Plano de Logística sustentável
2024 | 2026



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GESTÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 2024

PRESIDENTE DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESEMBARGADOR RICARDO RODRIGUES CARDOZO

CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA
DESEMBARGADOR MARCUS HENRIQUE PINTO BASÍLIO

**COMISSÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS PARA PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE –
COSUS**

DESEMBARGADORA TERESA DE ANDRADE CASTRO NEVES - PRESIDENTE
JUÍZA DE DIREITO ANA PAULA MONTE FIGUEIREDO PENA BARROS - Auxiliar da Presidência
JUIZ DE DIREITO JOÃO LUIZ FERRAZ DE OLIVEIRA LIMA - Auxiliar da Presidência
JUIZ DE DIREITO BRUNO MONTEIRO RULIÈRE - Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça
JUÍZA DE DIREITO ADMARA FALANTE SCHNEIDER
JUÍZA DE DIREITO ALESSANDRA CRISTINA TUFVESSON PEIXOTO
JÚLIA DE FIGUEIREDO PINHEIRO DIAS
ANTONIO FRANCISCO LIGIEIRO - SGSUS
LUIZ FELIPE FLEURY CORRÊA - SGSUS-DESUS
CLÁUDIA DE SÁ CARDOSO SCHKRAB - SGSUS-DESUS-DIGAM
MARIA TERESA GUZZO LIA - SGSUS-DESUS-DIGAM

SECRETARIA-GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL – SGSUS
ANTÔNIO FRANCISCO LIGIERO - Secretário-Geral

DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE – DESUS
LUIZ FELIPE FLEURY CORREA – Diretor de Departamento

DIVISÃO DE GESTÃO AMBIENTAL – DIGAM
CLÁUDIA DE SÁ CARDOSO SCHKRAB – Diretora de Divisão
MARIA TERESA GUZZO LIA – Chefe de Serviço
IRACEMA MELLO HENRIQUES NERY
ANA LUIZA RODRIGUES ASCOLY

SECRETARIAS-GERAIS

Secretaria-Geral Judiciária
Rafaella Sapha Acioli Soares

Secretaria-Geral de Governança, Inovação e Compliance
Carlos Mauro Brasil Cherubini

Secretaria-Geral de Administração
Jacqueline Leite Vianna Campos

Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação
Daniel de Lima Haab

Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças
André Luiz de Saboya Moledo

Secretaria-Geral de Logística
Bruno Coelho Silva

Secretaria-Geral de Contratos e Licitações
Erick Roberto Huguenin da Silveira Gomes

Secretaria-Geral de Gestão de Pessoas
Gabriel Albuquerque Pinto

Secretaria-Geral de Segurança Institucional
Francisco Costa Matias de Carvalho

Secretaria-Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social
Antônio Francisco Ligiero

SUMÁRIO

04 APRESENTAÇÃO

05 OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICO

08 METODOLOGIA

12 O PLS E O PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO

13 INDICADORES E METAS

APRESENTAÇÃO

A Resolução nº. 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 16 de junho de 2021, alterou a Resolução nº. 201/2015 do CNJ, de 3 de março de 2015, disciplinou a elaboração e a implantação do Plano de Logística Sustentável – PLS do Poder Judiciário, recomendando a promoção da sustentabilidade nas quatro dimensões do Desenvolvimento Sustentável: ambiental, econômica, social e cultural.

O Plano de Logística Sustentável – PLS, de acordo com o art. 5º da Resolução CNJ nº 347-2020, é um instrumento de governança em contratações públicas do Poder Judiciário e, trata-se de uma ferramenta essencial para promover o planejamento sustentável e a racionalização dos gastos dos recursos naturais pelos órgãos do Poder Judiciário, bem como estimula uma gestão inovadora, com fundamento na transparência e na informação.

Assim, tendo em vista que as organizações públicas têm papel estratégico de induzir a sociedade a adotar novos referenciais de produção e consumo de bens materiais, a partir de modificações de seus próprios processos e procedimentos internos que demandam muitos recursos causando grande impacto no meio ambiente, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, por meio da SGSUS/DESUS/DIGAM, apresenta o Plano de Logística Sustentável para os exercícios de 2024 a 2026, com a missão de adequar as ações institucionais e estratégicas desta Corte à Política de Sustentabilidade do Poder Judiciário Brasileiro, com foco no uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, assim como promover a qualidade de vida no trabalho a partir da definição de indicadores, metas, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados.

OBJETIVO GERAL

Em consonância com a Resolução nº. 400/2021, do Conselho Nacional de Justiça, o PLS objetiva o uso sustentável de recursos naturais e dos bens públicos, a gestão dos resíduos gerados, a promoção da Qualidade de Vida no Trabalho, ações de capacitação e sensibilização socioambiental, bem como a realização de contratação sustentável.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Estimular o uso racional e sustentável dos recursos naturais, e dos bens públicos

Instituir e manter práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade no uso dos recursos e serviços, visando melhor eficiência do gasto público e da gestão de processos de trabalho; orientar as unidades na eficiência dos recursos disponíveis.

Aprimorar a gestão dos resíduos gerados

Reduzir o impacto ambiental negativo do descarte de resíduos e promover a inclusão social de agentes ambientais por meio da ampliação da coleta seletiva solidária;

Ampliar as parcerias com instituições responsáveis pela adequada gestão da coleta e tratamento de resíduos sólidos, com estímulo à sua redução, à reutilização e à reciclagem de materiais, além da inclusão socioeconômica dos catadores de resíduos.

Incentivar as ações de sensibilização e de capacitação socioambientais

Promover a cultura da sustentabilidade por meio de ações de sensibilização e capacitação que incentivem a corresponsabilidade coletiva para o consumo consciente e eficiência na aplicação dos recursos públicos ao quadro de pessoal e auxiliar; promover conhecimento ao quadro funcional e colaboradores na adoção de práticas ambientalmente corretas.

Estimular a qualidade de vida no ambiente de trabalho

Promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho de forma contínua; fomentar a realização de ações que promovam a saúde dos servidores.

Estimular a realização de contratações sustentáveis

Revisar e implementar critérios de sustentabilidade em processos de aquisições e contratações visando o consumo consciente, responsável e a melhoria da qualidade do gasto público.

Promover comunicação institucional sobre as medidas socioambientais adotadas

Promover a cultura da sustentabilidade por meio da divulgação das medidas socioambientais adotadas pelo Tribunal, a fim de conquistar o engajamento não só do seu corpo funcional como dos jurisdicionados, por meio das mídias internas e/ou palestras.

METODOLOGIA

Cabe ao Departamento de Sustentabilidade, através da Divisão de Gestão Ambiental, elaborar o PLS em conjunto com as unidades administrativas responsáveis pelos indicadores.

A responsabilidade pela efetividade deste PLS caberá às unidades diretamente envolvidas na execução dos planos de ações, com o apoio da Comissão Gestora do PLS - COSUS e do Departamento de Sustentabilidade, através da Divisão de Gestão Ambiental.

A metodologia adotada foi composta pelas etapas que serão detalhadas a seguir:

Na primeira etapa, foi realizada pela DIGAM análise do ciclo anterior com base no histórico dos indicadores, nos resultados

alcançados, no regramento do Prêmio de Qualidade 2023, do CNJ (que apresentou requisitos para aferição da gestão socioambiental dos Órgãos do Poder Judiciário), bem como foram observadas as experiências adquiridas no decorrer desse período somadas à adoção dos indicadores previstos na Resolução nº 400/2021 do CNJ, em busca da melhoria contínua da execução das ações.

Na sequência foram definidos os indicadores que impactam diretamente no cálculo do Índice de Desempenho de Sustentabilidade – IDS instituído pelo CNJ, o qual procura avaliar o desempenho das ações que compõem o PLS, priorizando o consumo consciente, o gasto racional e responsável da instituição. A partir da definição das metas foram realizados os cálculos dos indicadores para apresentação aos Grupos Executivos, cuja metodologia foi a análise de

comparação com os resultados de outros tribunais do mesmo ramo de justiça.

Por fim, o DESUS, por meio da DIGAM, encaminhou o PLS para validação, pela COSUS, das metas e indicadores.

Dentre os indicadores propostos pelo CNJ, foram selecionados, aqueles que impactam diretamente no cálculo do Índice de Desempenho de Sustentabilidade – IDS instituído por aquele Conselho, o qual procura avaliar o desempenho das ações desses indicadores que compõem o PLS, priorizando o consumo consciente, e um gasto racional e responsável, a fim de serem priorizados pela instituição e, conseqüentemente, realizado cálculo das metas e posterior apresentação aos grupos executivos.

A metodologia de cálculo para construção das metas, observou os resultados dos

indicadores de outros Tribunais Estaduais e foi realizado estudo comparativo entre o TJRJ e os aqueles, cuja conclusão evidenciou a necessidade de se estabelecer as supracitadas metas e encaminhar o PLS para COSUS, objetivando sua validação.

Ato contínuo, foram apresentados os indicadores e as metas que foram propostas às unidades (SGLOG, SGCOL, SGTEC, SGSEI, SGPES, SGSUS, ESAJ, DESAU). Após a validação dos indicadores e metas pelos grupos, foi seguido o procedimento determinado pela Resolução, para aprovação do PLS.

Tendo em vista que o plano de ação constitui documento relacionado ao cumprimento das metas do PLS, mas não precisa integrá-lo (art. 9º, § 1º, da Res. CNJ nº 400/2021), optou-se pela sua publicação no site do TJRJ, a posteriori, para permitir maior

deliberação e organização por parte das unidades gestoras dos indicadores.

Posteriormente, o PLS/TJRJ 2024-2026 foi submetido à apreciação e aprovação pela Presidência, que determinou sua publicação e, com isso, o referido documento passou a ser instrumento para acompanhamento, monitoramento e avaliação dos resultados dos indicadores no período de 2024 a 2026.

Destarte, a metodologia adotada pelo TJRJ em relação ao PLS 2024-2026 foi composta por 7 etapas, conforme segue:

1. Análise do histórico dos indicadores e dos resultados alcançados;
2. Propostas e definição de metas entre as unidades gestoras dos indicadores e a COSUS; as ações que impulsionarão o atingimento das metas estipuladas serão

direcionadas, a partir da publicação dos Planos de Ação;

3. Apreciação e aprovação do PLS/TJRJ 2024-2026 pela Presidência do TJRJ;
4. Publicação do PLS no Diário da Justiça Eletrônico (DJE);
5. Acompanhamento e monitoramento mensal dos indicadores;
6. Avaliação semestral dos resultados alcançados e revisão das metas, se necessário;
7. Divulgação anual do desempenho realizado.

ELABORAÇÃO DO PLS

- Revisão dos indicadores e metas
- Levantamento dos indicadores de desempenho e da série histórica
- Diagnóstico das ações e medidas adotadas
- Proposta de metas e ações
- Validação dos indicadores e metas
- Aprovação do PLS

IMPLANTAÇÃO DO PLS

- Divulgação junto às Unidades Executoras
- Elaboração do Plano de Ação
- Execução das ações

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Monitoramento dos indicadores, metas e ações
- Reuniões de análise e revisão do PLS
- Divulgação dos resultados

Durante a execução do plano, as Unidades Gestoras podem revisar as metas e/ou cronogramas. Nesse caso, as Unidades Gestoras deverão solicitar reunião para alinhamento da nova meta e/ou do novo cronograma.

Mediante a autorização e aprovação da Comissão, as deliberações deverão ser enviadas, para aprovação, à Alta Administração, a qual poderá indicar ajustes nessas ações e metas.

Ademais, paralelamente ao acompanhamento interno, o relatório de desempenho do Plano de Logística

Sustentável deverá ser publicado no site do TJRJ até o dia 28 de fevereiro do ano posterior ao que se refere. Além disso, o relatório será encaminhado ao CNJ por meio do PLS-Jud pela DIGAM.

O PLS E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Conforme o art. 5º da Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021, o PLS é instrumento que se alinha à Estratégia Nacional do Judiciário e aos Planos Estratégicos dos Órgãos, com objetivos e responsabilidades definidas, indicadores, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, que permite estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade, que objetivem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do órgão.

O Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça Fluminense para o período de 2021 a 2026, apresenta como um dos seus macrodesafios a Promoção da Sustentabilidade, visando o aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a gestão dos resíduos gerados, a promoção das contratações sustentáveis, e a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

O Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça 2024-2026 se apresenta, dessa forma, alinhado ao Planejamento Estratégico, com o propósito de impulsionar a implantação e a gestão de Políticas de Sustentabilidade, tornando-se um importante aliado para o cumprimento do planejamento traçado.

INDICADORES E METAS

Os indicadores ambientais do Plano de Logística Sustentável (PLS) estão estruturados conforme estabelecido na Resolução nº. 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça. Ressalta-se que o PLS se encontra alinhado ao Planejamento Estratégico 2021-2026 do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

O CNJ apresenta um total de 100 indicadores agrupados em 18 categorias, a saber:

1. Variáveis gerais;
2. Papel;
3. Copos Descartáveis;
4. Água envasada em embalagem plástica;
5. Impressão;
6. Energia Elétrica;
7. Água e Esgoto;
8. Gestão de Resíduos;
9. Reformas e Construções;
10. Limpeza;
11. Vigilância;
12. Telefonia;
13. Veículos;
14. Combustível;
15. Apoio ao serviço administrativo;
16. Aquisições e contratações;
17. Qualidade de vida;
18. Capacitação em sustentabilidade.

METAS E OBJETIVOS

Considerando a importância de adequação das metas do PLS-TJRJ 2024/2026 à Resolução 400 de 2021 do CNJ;

Considerando que devem ser replicados os indicadores do IDS constantes no art.º 7, I, da Resolução 400 de 2021 do CNJ aos objetivos do novo PLS do PJERJ, com o fito de melhorar a posição do ranking do CNJ, apresentamos os indicadores a seguir, com suas respectivas metas:

1. PAPEL

Considerando que a meta de redução de consumo de resmas propostas pelo PLS 2021/2023 é de 2% e que esta foi superada sendo o percentual alcançado de 48%;

Considerando que o 7º Balanço do CNJ apontou que a média da Justiça Estadual Nacional de consumo de resmas per capita foi de 2,6 e que o resultado do TJRJ foi de 4,1 resmas, ou seja, superior à dos outros Tribunais de grande porte como o TJRS, cujo resultado foi 2,9 resmas;

Considerando que, em 2018, a média Nacional do Poder Judiciário foi de 5,7 resmas ao passo que no TJRJ o consumo foi de 8 resmas e a do TJRS foi de 10 resmas per capita;

Considerando que o gasto com aquisição de papel teve acréscimo em 2022 e que o IDS considera o gasto com o seguinte indicador:

INDICADOR IDS CNJ: Gastos de papel per capita, com o cômputo do gasto total com papel, somando o gasto com papel próprio, com serviços gráficos, em relação ao total de trabalhadores (as) do órgão, incluindo magistrados (as), servidores (as) e profissionais do quadro auxiliar. Fórmula: $(GPP+GCCGraf) / FTT$

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário anual	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
CPp - Consumo de papel próprio (papel comum + reciclado)	Resma	247.040	228.049	214.868	210.847	89.839	101.274	104.990	107.044
GPp - Gasto de papel próprio	R\$	2.164.730	2.580.067	2.640.360	2.820.732,00	1.278.748,00	1.306.024,76	1.449.648,81	2.025.600,49
CPc - Consumo de papel contratado	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Indicador de redução do consumo de papel

Alcançar, até 2026, a média de 2,6 (dois vírgulas seis) resmas per capita atingida pelos Tribunais de Justiça Estadual.

2024

2025

2026

Base: 4,1 resmas 15% => (3,5 resmas)

14% => (3 resmas)

13,3% => (2,6 resmas)

Fórmula:

$[1 - (\text{consumo de papel per capita no ano atual} / \text{consumo de papel per capita no ano anterior})] \times 100$

Unidade gestora: SGLOG/DEPAM

2. COPOS DESCARTÁVEIS

Considerando que os copos biodegradáveis, utilizados pelo TJRJ, não são contabilizados em nenhum indicador do Anexo da Resolução CNJ n. 400/21.

INDICADOR IDS CNJ: Consumo de copos descartáveis per capita, pela razão entre o número de centos de copos para água e para café e o total de trabalhadores(as) do órgão, incluindo magistrados(as), servidores(as) e profissionais do quadro auxiliar.

SÉRIE HISTÓRICA: NÃO SE APLICA

Indicador de consumo de copos descartáveis		
Manter em 100% a política de não utilização de copos descartáveis.		
2024	2025	2026
100%	100%	100%
Fórmula:	CC / FTT	
Unidade gestora: SGLOG/DEIOP		

3. ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

Considerando que, em 2018, o consumo do TJRJ foi de 36 embalagens descartáveis per capita e, em 2021, foi de 14 embalagens descartáveis per capita;

Considerando que a meta atual é de redução de 5% ao ano do consumo de embalagens plásticas de água envasada, e que foram alcançados 48% de diminuição, perfazendo o total de 545.846 (quinhentas e quarenta e cinco mil oitocentas e quarenta e seis) unidades compradas, em 2022, o que equivale a um consumo de 23,3 embalagens descartáveis per capita.

INDICADOR IDS CNJ: Consumo de água envasada descartável per capita pela razão entre o volume de garrafas descartáveis de água mineral e o número de trabalhadores(as) do órgão, incluindo magistrados(as), servidores(as) e profissionais do quadro auxiliar. Não foi considerado o consumo de água retornável (galão), em razão da existência de localidades com água imprópria para consumo por meio de filtros. Fórmula: CED / FTT

SÉRIE HISTÓRICA:

Questionário anual	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
CEd - Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	UN	534.480	1.198.824	966.924	1.022.412	249.380	362.088	545.856	637.464
CEr - Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	UN	235	167	173	213	663	445	385	420
GAed - Gasto com água mineral em embalagens descartáveis	R\$	342.186	671461	471.261	776.505,33	262.540,50	330.872,24	590.098,86	734.991,10
GAer - Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	R\$	3.633	3596	2.003	4.282,80	14.231,70	5.770,00	5.365,00	5.880,00

Indicador de redução do consumo de água envasada

Redução em 10 % a cada ano adotando-se como parâmetro os dados de aquisição de água mineral envasada em 2023.

2024

2025

2026

Base: 23,3 10% => (21,0)

10% => (19,0)

10% => (17,1)

Fórmula:

$[1 - (\text{consumo de água envasada per capita no ano atual} / \text{consumo de água envasada per capita no ano anterior})] \times 100$

Unidade gestora: SGLOG/DEIOP

4. IMPRESSÃO

Considerando que em 2022 a quantidade de equipamentos de impressão no TJRJ era de 7.774 (sete mil setecentos e setenta e quatro);

Considerando que a meta atual é de redução de gasto com aquisição de suprimentos em 10%, e que tal meta foi atingida em 2022, com a redução em 11% em relação a 2019;

Considerando que a quantidade de impressão faz parte do IDS;

Considerando que a quantidade de equipamentos de impressão per capita, diante do total da força de trabalho do TJRJ (TJ em números, referência dezembro/2022: 32.093) é de 0,24 (zero vírgula vinte e quatro).

INDICADOR IDS CNJ: Quantidade de equipamentos de impressão per capita pela razão entre a quantidade de equipamentos de impressão e o número de trabalhadores (as) do órgão, incluindo magistrados (as), servidores (as) e profissionais do quadro auxiliar. Fórmula: QEI / FTT

SÉRIE HISTÓRICA:

Questionário anual	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
QI - Quantidade de impressões	UN	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
QEI - Quantidade de equipamentos de impressão	UN	8036	7840	7603	7937	7939	7823	7774	7694
QIP - Quantidade de impressões per capita	UN	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
GCI - Gasto com contratos de terceirização de impressão	R\$	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Gasto com aquisição de suprimentos de impressão (res.201)	R\$	5.109.802,17	N/A	6.951.100,60	2.637.733,31	1.199.931,78	1.394.916,95	2.111.697,99	2.608.258,53
Gasto com aquisição de impressoras (res.201)	R\$	4778181,00	281.184,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Indicador de redução de equipamento de impressão

Reduzir em 10% a quantidade de equipamentos de impressão/per capita até 2026.

2024

2025

2026

Base: 0,240 3 % => (0,233)

3 % => (0,225)

4% => (0,216)

Fórmula:

$[1 - (\text{quantidade de equipamentos de impressão per capita no ano atual} / \text{quantidade de equipamentos de impressão per capita no ano anterior})] \times 100$

Unidade gestora: SGTEC/DEATI

5. ENERGIA ELÉTRICA

Considerando que a meta atual é de redução de 5% do consumo de energia elétrica do TJRJ ao ano e que em 2022 houve um aumento de 5,6%;

Considerando que o consumo relativo foi de 70 kW/m², em 2022, o que corresponde a uma redução de 17% em função da área total ter sido acrescida com estacionamentos e jardins, conforme orientação do CNJ;

Considerando que o consumo relativo do TJRJ, de 70 kW/m² em 2022, foi muito superior à média dos Tribunais da Justiça Estadual que foi de 27 kW/m², bem como superior aos resultados de outros Tribunais de grande porte como TJSP, que obteve o consumo relativo de 17 kW/m² e o TJRS, que obteve o consumo de 32 kW/m²;

INDICADOR IDS CNJ: consumo de energia elétrica (kWh) per capita, medindo assim o consumo relativo de energia em relação ao total de trabalhadores (as) do órgão, incluindo magistrados (as), servidores(as) e profissionais do quadro auxiliar. Fórmula: CEE / FTT

SÉRIE HISTÓRICA:

Questionário anual	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
CEE - Consumo de energia elétrica	kwh	89.633.776	88.922.626	89.201.232	93.357.169	71.432.254	73.021.987,40	77.123.250,00	83.328.526,72
CRE - Consumo de energia elétrica por m ²	kwh/m ²	128,57	126,48	127,01	131,69	100,75	102,99	70	64
GEE - Gasto com energia elétrica	R\$	45.306.615	48.697.178	54.784.233	55.499.313	48.864.025	58.064.528	65.588.121	66.898.636,88
GRE - Gasto com energia elétrica por m ²	R\$	N/A	N/A	N/A	78,29	68,92	81,89	59,54	59,64
Uso de energia alternativa (sim/não e quais) - mensal	Sim/Não	INDICADOR NOVO	INDICADOR NOVO	INDICADOR NOVO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
NT - Negociação Tarifária - anual - responder 2 perguntas CNJ	Sim/Não	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Indicador de redução do consumo de energia elétrica

Reduzir o consumo para 40Kw/m² até o ano de 2026.

2024

2025

2026

Base: 70,0 kW/m² 17 % => (58,1)

17 % => (48,2)

17 % => (40,0)

Fórmula:

$[1 - (\text{consumo de energia elétrica por m}^2 \text{ no ano atual} / \text{consumo de energia elétrica por m}^2 \text{ no ano anterior})] \times 100$

Unidade gestora: SGLOG/DEENG/DEIOP

6. ÁGUA E ESGOTO

Considerando que a meta atual é de redução de 5% do consumo ao ano e que em 2022 houve redução de 2%;

Considerando que o consumo relativo do TJRJ, de 0,49 m³ em 2022, foi muito superior à média dos Tribunais da Justiça Estadual que foi de 0,19 m³ e dos resultados de outros Tribunais de grande porte como TJMG que obteve consumo relativo de 0,29 m³;

INDICADOR IDS CNJ: Consumo de água (m³) per capita, medindo assim o consumo relativo de água e esgoto em metros cúbicos, em relação ao total de trabalhadores(as) do órgão, incluindo magistrados(as), servidores(as) e profissionais do quadro auxiliar. Fórmula: CA / FTT

SÉRIE HISTÓRICA:

Questionário anual	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
CA - Consumo de água	m ³	583.369	570.895	538.044	556.134	496.759	554.325	543.046	557.824
CRA - Consumo de água por m ²	m ³ /m ²	0,84	0,81	0,77	0,78	0,7	0,78	0,49	0,48
GA - Gasto com água	R\$	5.677.111	6.925.691	7.100.692	6.245.142	6.516.356	7.583.848	8.587.332	10.259.465,97
GRA - Gasto com água por m ²	R\$	5,32	9,85	10,11	8,81	9,19	9,59	7,79	8,8

Indicador de redução do consumo de água e esgoto

Alcançar, até 2026, a média de 0,19 m³ dos Tribunais da Justiça Estadual.

2024	2025	2026
Base: 0,490 m ³ 27%=> (0,358)	27% => (0,261)	27% => (0,19)

Fórmula:

$$[1 - (\text{consumo de água em m}^3 \text{ no ano atual} / \text{consumo de água em m}^3 \text{ no ano anterior})] \times 100$$

Unidade gestora: SGLOG/DEENG/DEIOP

7. GESTÃO DE RESÍDUOS

SÉRIE HISTÓRICA:

Questionário anual	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Dpa - Destinação de papel	kg	0	63.715	69.325	95.424	28.301	54.966	97.597	151.691
Dpl - Destinação de plásticos	kg	0	8.679	7.708	8.949	3.580	5495,1	13.592	20.466
Dmt - Destinação de metais	kg	0	1.213	1.261	2.180	5.785	1.352	6.450	10.158,70
Dvd - Destinação de vidros	kg	0	978	702	860	925	1.921	3.335	2.549
Cge - Coleta geral	kg	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6262	17.871
TMR - Total de materiais destinados à reciclagem	kg	0	N/A	78.996	107.595	37.025	63.734	127.236	202.735
Del - Destinação de resíduos de eletroeletrônicos	kg	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.525	1.063	2.538
Dimp - Destinação de suprimentos de impressão	UN	35478	0	30011	21557	4951	6.403,07	7.953,41	7367,52
Dpb - Destinação de pilhas e baterias	kg	N/A	N/A	300	778	70	11	22,16	27,94
Dlp - Destinação de lâmpadas	UN	43.360	20.429	54.254	4.001	0	53.462	39.800	54.110
Drs - Destinação de resíduos de saúde	litros	12.520	15.360	17.040	23280	10560	12.720	12.000	9.121,20
Dob - Destinação de resíduos de obras e reformas	kg	245.482	0	0	1.635,60	440 m ³	3.299.940	5.488.121	880m ³

Indicador de ampliação da gestão de resíduos

Destinar adequadamente 90% dos resíduos

2024

2025

2026

90%

90%

90%

Fórmula:

$(\text{Total de resíduos destinados adequadamente (KG)} / \text{Total de resíduos coletados (KG)}) * 100$

Total de resíduos = \sum de resíduos de papel (kg) + plástico (kg) + metais (kg) + vidros (Kg) + Coleta Geral (Kg)

Unidade gestora: SGLOG/DEIOP

8. REFORMAS E CONSTRUÇÕES

Considerando que foi incluído um novo indicador: construção de prédios novos.

SÉRIE HISTÓRICA:

Questionário anual	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Gref - Gastos com reformas no período-base	R\$	31.975.298	32.802.831	31.250.810	8.055.083	2.467.652	4.971.835	92.759	2.223.753,66
Varição dos gastos com reformas em relação ao ano anterior (res.201)	%	INDICADOR NOVO	INDICADOR NOVO	INDICADOR NOVO	INDICADOR NOVO	-69,37%	101,48%	-98,13%	2297%
Gconst - Gastos com construção de novos edifícios no período-base	R\$	INDICADOR NOVO	0,00	0,00	59.659.358,97				

Indicador de racionalização de gastos com obras e reformas

Realizar 15 iniciativas, até 2026, que promovam a temática da sustentabilidade para racionalizar os gastos com mudanças de layout.

2024

2025

2026

5

5

5

Fórmula: Resultado = número de iniciativas realizadas no ano, em número absoluto

Unidade gestora: SGSUS

9. LIMPEZA

Considerando que a meta atual de redução, em 5% de despesas com material de limpeza, não foi atingida, inclusive havendo aumento de 5% de gastos;

Considerando eventuais obras de ampliação da estrutura física do TJRJ, bem como os reajustes de preços dos produtos de limpeza.

SÉRIE HISTÓRICA:

Questionário anual	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
GLB - Gastos com contratos de limpeza no período-base	R\$	69.396.624,20	72.160.321,00	84.833.372,00	64.604.706,85	63.073.394,58	60.333.691,35	65.342.520,11	72.734.422,57
m²Cont - Área contratada	m²	1.067.054,70	703.082,00	702.317,00	994.166,00	976.513,00	1.013.641,51	1.013.641,51	1.007.418,79
GRL - Gasto com contratos de limpeza por m²	R\$	65,03	102,63	120,79	64,98	64,59	59,52	64,46	72,2
GML - Gasto com material de limpeza	R\$	6.832.827,73	6.712.719,00	6.808.109,00	5.920.514,00	5.898.214,38	5.746.891,16	6.039.980,97	6.461.318,80
Variação dos gastos com contratos de limpeza em relação ao ano anterior (res.201)	%	INDICADOR NOVO	INDICADOR NOVO	INDICADOR NOVO	-13%	-0,38%	-2,57%	5,10%	7%

Indicador de redução dos gastos com contratos de limpeza

Reduzir os gastos com serviços de limpeza por m² em 2% ao ano.

2024

2025

2026

2%

2%

2%

Fórmula:

$$[1 - (\text{gastos com serviços de limpeza em m}^2 \text{ no ano atual} / \text{gastos com serviços de limpeza em m}^2 \text{ no ano anterior})] \times 100$$

Gasto por m² = \sum despesas em reais (R\$) com contratos de limpeza/área total.

Unidade gestora: SGLOG/DEIOP

Indicador de redução dos gastos com material de limpeza

Reduzir os gastos com material de limpeza por m² em 2% ao ano.

2024

2025

2026

2%

2%

2%

Fórmula:

$$[1 - (\text{Gasto com material de limpeza por m}^2 \text{ no ano atual} / \text{Gasto com material de limpeza por m}^2 \text{ do ano anterior})] * 100$$

Gasto por m² = \sum despesa em reais (R\$) com material de limpeza/área total

Unidade gestora: SGLOG/DEIOP

10. VIGILÂNCIA

Considerando que a meta atual é a conclusão dos estudos relativos ao cumprimento da Resolução 291 do CNJ sem aumentos de despesas até 2023;

Considerando que foi incluído um novo indicador pelo CNJ, gastos com vigilância eletrônica.

SÉRIE HISTÓRICA:

Questionário anual	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
QPV - Quantidade de total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada	Número de trabalhadores	INDICADOR NOVO	652	625	625				
GRV- Gasto médio com contrato de vigilância armada e desarmada reais/número de trabalhadores	R\$	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	53.219,30	46.266,97	40.261,40
Gve - Gastos com contratos de vigilância eletrônica	R\$	INDICADOR NOVO	11.493.275	8.967.499	9.530.164,08				
Quantidade de postos	Postos	544	514	495	499	499	502	502	502
GV- Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada	R\$	34.130.321	33.713.118	31.306.639	33.713.118	32.334.746	34.698.980	28.916.859	30.731.242,17
Varição dos gastos com contratos de vigilância em relação ao ano anterior (res.201)	%	INDICADOR NOVO	INDICADOR NOVO	INDICADOR NOVO	INDICADOR NOVO	-4,09%	7,31%	-16,66%	6,3%

Indicador de gastos com serviço de vigilância

Atingir 100% da Resolução nº 435 de 2021 sobre Vigilância do CNJ.

2024	2025	2026
100%	100%	100%

Fórmula:

$$[(1 - (\text{Gasto Total com serviço de vigilância no ano atual} / \text{Gasto Total serviço de vigilância no ano anterior})) * 100]$$

Gasto Total = \sum despesas em reais (R\$) com serviços de manutenção

Unidade gestora: SGSEI

11. TELEFONIA

Considerando que a meta atual é a redução de 10% dos gastos com telefonia fixa e que esta meta foi alcançada, em 2022, sendo atingido um percentual de 18%;

Considerando que o indicador foi elevado à categoria de IDS cujo indicador é a soma dos gastos com telefonia fixa e móvel;

Considerando que os gastos com telefonia móvel aumentaram em 8% em 2022.

SÉRIE HISTÓRICA:

Questionário anual	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
GTf - Gasto com telefonia fixa	R\$	4.702.890,00	3.331.800,00	2.836.562,00	1.889.922,29	877.366,00	784.395,15	644.117,87	776.859,79
LTf - Linhas telefônicas fixas	UN	3174	3351	3238	3263	3513	3494	3193	3152
GRTf - Gasto relativo com telefonia fixa (despesa em relação ao total linhas)	R\$	1.481,69	994,27	876,02	579,20	249,75	224,50	201,73	246,5
GTm - Gasto com telefonia móvel	R\$	522.809,00	1.129.861,00	896.198,00	622.593,00	451.200,00	470.196,20	466.230,35	469.599,11
LTm - Linhas telefônicas móveis	UN	1186	1141	1175	1027,00	1027,00	1025	1026	1024
GRTm - Gasto relativo com telefonia móvel (despesa em relação ao total linhas)	R\$	440,81	990,23	762,72	606,22	439,34	458,73	454,42	458,6

Indicador de redução dos gastos com telefonia

Redução dos gastos com telefonia fixa e móvel em 5% até 2026.

2024	2025	2026
1,5%	1,5%	2%

Fórmula:
[1- (gastos com telefonia no ano atual/ gastos com telefonia no ano anterior)] X 100

Unidade gestora: SGSEI/DETEL

12. VEÍCULOS

Considerando que o indicador do IDS é gasto com combustível, manutenção e motoristas;

Considerando que o número de usuários por veículo incluindo magistrados e servidores também foi elevado a indicador de IDS;

Considerando que no 7º Balanço a média entre a Justiça Estadual de veículos por magistrado per capita foi de 7, e que a meta do TJRJ foi 5;

Considerando que no 7º Balanço a média entre a Justiça Estadual e a média por veículos de serviço foi de 62, enquanto no TJRJ foi de 51.

SÉRIE HISTÓRICA:

Questionário anual	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Km - Quilometragem	km	11244248	11.989.960	10.684.731	10857426	6155835	7300746	8.807.576,64	10.069.484,33
VGEF - Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex (soma)	UN	710	699	693	651	656	651	646	711
VD - Quantidade de veículos a diesel	UN	26	22	26	26	26	26	26	40
Valt - Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas	UN	13	13	13	9	9	9	9	9
QVe - Quantidade de veículos - Qve= VGEF + VD + Valt	UN	INDICADOR NOVO	INDICADOR NOVO	INDICADOR NOVO	686	682	677	672	760
QVS - Quantidade de veículos de serviço	UN	521	489	515	506	420	498	482	565
QVM - Quantidade de veículos destinados à locomoção magistrados	UN	228	226	178	179	179	178	190	190
GMV – Gasto com manutenção de veículos	R\$	1.892.530	4.255.880	5.077.588	4.354.149,30	3.397.563,13	4.475.866,55	4.133.692,01	3.777.062,59
GRMV – Gasto relativo com manutenção por veículo	R\$	INDICADOR NOVO	INDICADOR NOVO	INDICADOR NOVO	6.347	4.982	6.611	6.151	4970
GCM – Gastos com contratos de motoristas	R\$	25560128	26326418	26565519	19.405.644,62	17.663.665,29	16.998.963,90	20.322.724,90	22.534.660,97
GRCM – Gasto com contrato de motoristas por veículo	R\$	INDICADOR NOVO	INDICADOR NOVO	INDICADOR NOVO	28.288,11	25.899,80	25.109,25	30.242,15	29.847,23

GCV - Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre	R\$	INDICADOR NOVO	NÃO HOUE	NÃO HOUE	NÃO HOUE				
---	-----	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------	----------	----------

Indicador de redução dos gastos com manutenção de veículos

Reduzir as despesas com manutenção de veículos em 10%,

2024	2025	2026
Base: R\$ 4.133.692,01 10% => R\$ 3.720.323	10% => R\$ 3.348.291	10% => R\$ 3.013.461

Fórmula:

$$(1 - (\text{Gasto total com veículos no ano atual} / \text{Gasto total do ano anterior})) * 100$$

Gasto Total = \sum despesas em reais (R\$)

Unidade gestora: SGLOG/DETRA

13. COMBUSTÍVEL

Considerando que a meta atual de redução de 2% dos gastos com combustível não foi alcançada, em 2022;

Considerando que o indicador foi elevado à IDS no 7º Balanço do CNJ;

Considerando que o indicador do IDS é gasto com combustível, manutenção e motoristas;

SÉRIE HISTÓRICA:

Questionário anual	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
CG - Consumo de gasolina	Litros	1354390	12665985	1.122.876	1142820	655248	765.536	811230,45	801.769,36
CE - Consumo de etanol	Litros	90350	419	2.049	4401	2427	329	1016,89	168
CD - Consumo de diesel	Litros	56571	59706	47234	50501	50500,52	31.649	51824,86	72.922,18
GC – Gasto com combustível	R\$	N/A	N/A	N/A	INDICADOR NOVO	INDICADOR NOVO	5.203.313,41	5.782.381,25	5.130.219,14

Indicador de redução dos gastos com combustível

Reduzir em 10% os gastos com combustível fóssil.

2024

2025

2026

Base: R\$ 5.782.381,25
10% => R\$5.204.143

10% => R\$4.683.729

10% => 4.215.356

Fórmula:

$(1 - (\text{gastos com combustível no ano atual} / \text{gastos com combustível no anterior})) * 100$

Unidade gestora: SGLOG/DETRA

14. APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

Considerando que foi incluído um novo indicador IDS CNJ: Gastos de papel per capita, com o cômputo do gasto total com papel, somando o gasto com papel próprio, com serviços gráficos, em relação ao total de trabalhadores (as) do órgão, incluindo magistrados (as), servidores (as) e profissionais do quadro auxiliar.

Fórmula: $(GPP+GC\text{Graf}) / FTT$

Considerando que o objetivo da meta é capacitar e sensibilizar o maior número de servidores para a redução da utilização do para a ampliação da utilização de mídias digital.

SÉRIE HISTÓRICA:

Questionário anual	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
GC Graf - Gastos com serviços gráficos no período-base	R\$	INDICADOR NOVO	157.625,27	258.652,12	330.957,63				

Indicador de racionalização de gastos com serviço gráfico

2024

2025

2026

5

5

5

Fórmula: Resultado = número de iniciativas realizadas no ano, em número absoluto

Unidade gestora: SGSUS

15. AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Considerando que atualmente a meta é de aumento dos itens do guia verde em 2% e que a meta foi alcançada em 2022;

Considerando que o indicador foi elevado à IDS;

Considerando que a média divulgada pelo CNJ, no 7º Balanço da Justiça Estadual foi de 38 e que o TJRJ alcançou a meta de 55, ou seja, em 2022 cerca de 55% dos contratos firmados pelo TJRJ incluíram critérios de sustentabilidade.

SÉRIE HISTÓRICA:

Questionário anual	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
ACR – Aquisições e contratações realizadas no período-base	Número de contratos	N/A	N/A	N/A	INDICADOR NOVO	INDICADOR NOVO	109	191	207
ACS - Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base	Número de contratos	N/A	N/A	N/A	INDICADOR NOVO	INDICADOR NOVO	79	105	132
PCS - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade	%	N/A	N/A	N/A	INDICADOR NOVO	INDICADOR NOVO	72%	55%	64%

Indicador de aquisições e contratações sustentáveis		
Manter em 2% ao ano o percentual de compras sustentáveis em relação ao total de compras		
2024	2025	2026
2%	2%	2%
Fórmula: Compras sustentáveis do ano anterior – (Compras sustentáveis do ano/total de compras realizadas do ano) *100		
Unidade gestora: SGLOG		

16. QUALIDADE DE VIDA

Considerando que atualmente a meta é aumentar a participação dos colaboradores;

Considerando que os indicadores do CNJ no tema QVT são: quantidade de ações solidárias, quantidade de participações em ações solidárias, quantidade de ações de qualidade de vida e quantidade de participações em ações de qualidade de vida.

SÉRIE HISTÓRICA:

Questionário anual	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
PVQ - Participação em ações de qualidade de vida	Número de ações	20.230	12.250	21.714	33290	24665	9557	14277	32.468
AQV - Quantidade de ações de qualidade de vida	Número de ações	20	18	61	13	10	23	73	78
PAS – Participações em ações solidárias	Número de pessoas	1150	N/A	340	382	88	220	1921	1485
AS - Quantidade de ações solidárias	Número de ações	19	N/A	34	12	2	4	21	16

Indicador de ampliação da adesão de participantes nas ações de QVT

Ampliar gradualmente a participação dos colaboradores nas ações de qualidade de vida no trabalho em 5% até 2026.

2024

2025

2026

Base: 142.277
1,5% => 144.411

1,5% => 146.577

2% => 149.509

Fórmula: Resultado = quantidade de trabalhadores que participaram em cada ação de QVT, em número absoluto

Unidade gestora: SGPES/DESAU

Indicador da quantidade de ações de QVT		
Realizar 18 iniciativas por ano que promovam a saúde e a qualidade de vida no trabalho		
2024	2025	2026
6	6	6
Fórmula:		
Resultado = número de iniciativas realizadas no ano, em número absoluto		
Unidade gestora: SGPES/DESAU		

17. CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

Considerando que o CNJ reuniu os indicadores de capacitação e sensibilização;

Considerando que os indicadores são: quantidade de ações e quantidade de participações em ações de capacitação e sensibilização.

SÉRIE HISTÓRICA:

Questionário anual	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
--------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

ACap – Ações de capacitação em sustentabilidade	UN	20	5	6	91	53	25	49	80
ASen – Ações de sensibilização em sustentabilidade	UN	50	5	30	N/A	N/A	36	64	132
PCap – Participação em ações de capacitação em sustentabilidade	UN	3257	450	3300	8790	10081	7978	19977	19549

Indicador da ampliação de ações de capacitação e sensibilização

Promover ações de capacitação e sensibilização anualmente em 10% dos servidores do TJRJ

2024

2025

2026

10%

10%

10%

Fórmula:

Quantidade de servidores que participaram de ações de capacitação no ano/total de servidores da instituição) x 100

Unidade gestora: ESAJ

Indicador da quantidade de ações de capacitação e sensibilização

Realizar, no mínimo, 12 ações de capacitação e sensibilização por ano

2024	2025	2026
4	4	4
Fórmula: Resultado = quantidade de ações realizadas em número absoluto		
Unidade gestora: ESAJ		

18. EQUIDADE E DIVERSIDADE

Considerando a necessidade de capacitar e sensibilizar o maior número de servidores para as temáticas da equidade e da diversidade.

Indicador da ampliação da equidade e da diversidade		
Realizar 15 iniciativas por ano que promovam a sensibilização sobre a temática da equidade e da diversidade no TJRJ.		
2024	2025	2026
5	5	5
Fórmula: Resultado = número de iniciativas realizadas no ano, em número absoluto		
Unidade gestora: SGSUS		

19 . INDICADORES DE DESCARBONIZAÇÃO

PLS 2025 – METAS E OBJETIVOS

- Considerando a importância de adequação das metas do PLS-TJRJ 2024/2026 à Resolução 400 de 2021, alterada pela Resolução 594 de 2024, do CNJ;
- Considerando que devem ser incluídos os indicadores mencionados na Resolução 594 de 2024, do CNJ;
- Considerando que devem ser replicados os indicadores do IDS constantes no art.º 7, I, da Resolução 400 de 2021 do CNJ aos objetivos do novo PLS do PJERJ, com o fito de melhorar a posição do ranking do CNJ, apresentamos as sugestões quanto aos indicadores a seguir, com suas respectivas metas:

Emissão de Gases

- Considerando que a Resolução CNJ nº 400/2021 determina, em seu art. 24, que os órgãos do Poder Judiciário implementem plano para reduzir e compensar as emissões de gases de efeito estufa resultantes de seu funcionamento até 2030;

- Considerando que os órgãos do Poder Judiciário devem utilizar o Plano de Logística Sustentável (PLS) para incrementar ações que visam a redução de emissões de GEE;
- Considerando que, de acordo com a Resolução nº 594 /2024, para o biênio de 2025-2026, cada tribunal ou conselho terá os seguintes objetivos:
 - I –até 28 de fevereiro de 2025, elaborar a versão inicial do Plano de Descarbonização;
 - II –até 31 de julho de 2025, concluir, pelo menos, inventários para os edifícios-sede ou fóruns centrais;
 - III – até 30 de setembro de 2025, implementar, pelo menos, três ações para redução de emissões, incluindo a instalação ou ampliação de sistemas de energia solar;
 - IV –até 28 de fevereiro de 2026, realizar, pelo menos, uma ação de compensação de emissões; e
 - V – até 30 de junho de 2026, finalizar o inventário completo de emissões de todo o órgão
- Considerando que o Art. 7º da Resolução nº 400/2021 estabelece que o PLS deverá ser composto, no mínimo: por indicadores de desempenho relacionados ao tema descarbonização;
- Considerando o §3º do Art. 7, da Resolução 594/24, os órgãos do Poder Judiciário deverão promover uma cultura organizacional favorável à descarbonização, promovendo a formação de servidores (as) para aplicar a metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol, de modo a permitir a elaboração interna de inventários, além de cursos de capacitação, campanhas de conscientização e incentivos a práticas sustentáveis.

CRONOGRAMA:

ITEM	TAREFA	INÍCIO	PRAZO (DIAS)	TÉRMINO	UNIDADES RESPONSÁVEIS	ANO 2025					ANO 2026	
						FEV	ABR	JUL	AGO	SET	FEV	JUN
1	Plano de Descarbonização	01/02/25	28	28/02/25	SGSUS	x						
2	Início do Inventário	01/04/25	122	31/07/25	SGSUS		x	x				
3	Ações para redução de emissões	01/08/25	61	30/09/25	SGSUS				x	x		
4	ação de compensação de emissões	01/08/25	212	28/02/26	SGSUS				x	x	x	
5	Conclusão do inventário	01/03/25	487	30/06/26	SGSUS	x	x	x	x	x	x	x

FÓRMULA: $\text{Progresso da etapa (\%)} = (\text{Dias passados} / \text{Dias Totais}) \times 100$

Ações necessárias devem ser compatíveis para o cumprimento da etapa no prazo estabelecido

META : Alcançar 100% nas etapas de implantação

COMPOSTAGEM

- Considerando que o questionário anual do PLSJUD do CNJ estabelece como indicador : Total de Resíduos Reciclados ou Compostados;
- Considerando o total de resíduos gerados pelo órgão que são reciclados ou compostados;

- Fórmula: $\text{RedGEE5} = (\text{TMR} + \text{TMC}) \cdot \text{TMC}$ – Total de resíduos compostados; · TMR – Total de materiais destinados à reciclagem, conforme indicador
- Unidade de medida: quilogramas (kg).
- Programação:

FÓRMULA: $\text{RedGEE5} = (\text{TMR} + \text{TMC}) \cdot \text{TMC}$

META: aderir ao programa de compostagem

INDICADOR IDS CNJ: Consumo de água envasada descartável per capita pela razão entre o volume de garrafas descartáveis de água mineral e o número de trabalhadores (as) do órgão, incluindo magistrados (as), servidores (as) e profissionais do quadro auxiliar. Não foi considerado o consumo de água retornável (galão), em razão da existência de localidades com água imprópria para consumo por meio de filtros.

FÓRMULA:

CED / FTT

META :

Alcançar 100% de não utilização de embalagens plásticas descartáveis, com a substituição por água envasada em latas de alumínio.